



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2432, 14
Fls. 001
Reso. 2

INDICAÇÃO Nº 1153 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à avenida João Antunes dos Santos, esquina com a avenida Orosimbo Maia, Jardim Pinheiros, defronte a uma pequena praça, há necessidade da adoção das providências visando a pavimentação do passeio público, corte de mato e construção de muro.

Justificativa:

Na mencionada avenida João Antunes dos Santos, esquina com a avenida Orosimbo Maia, Jardim Pinheiros, defronte a uma pequena praça, inexistente a pavimentação do passeio público, o terreno encontra-se tomado pelo mato que cresceu e há falta do muro.

O passeio público defronte ao local indicado, não conta com pavimentação e o muro não foi construído, sendo que o mato crescido prejudica pessoas de transitarem, forçando os pedestres

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340

27/11/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Nº 432/14
Fls. 002
Resp. 2

a buscarem o leito carroçável para a passagem pela via pública, causando sérios riscos de atropelamento.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público a realização deste serviço de execução de pavimentação do passeio público, podendo, assim, salvar vidas futuramente, retirando no meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, assim, tal serviço de pavimentação do passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Assim, apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal.

Valinhos, aos 13 de junho de 2014

JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340